

Câmara dos Deputados

PL 3.976/2024

Nelson Barbudo Autor:

Data da 16/10/2024

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da entrada de autoridades

> policiais em domicílios, sem mandado judicial, em situações de flagrante delito, para assegurar a integridade pública e a efetiva

prevenção de crimes

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2572/2024.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Despacho:

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

